



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Administrativa nº 3.610

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 14h23min, nesta cidade de Porto Alegre, o Pleno desta Casa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Des. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

SEI nº 9.2021.0700.000374-0

Assunto: Posse

Interessado: Cel. Rodrigo Mohr Picon

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Pleno, à unanimidade, resolve deferir a posse no cargo de Desembargador Militar do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul ao Cel. Rodrigo Mohr Picon, eis que satisfeitos os requisitos que alude os arts. 232, § 1º, da Lei nº 7.356/80 (COJE) e 104, § 2º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às 15h56min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente do TJMRS